

# Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 05 / 89

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º / 89

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que  
óbice algum quanto ao aspecto legal e constitucional existe.  
Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em _____
Prazo Vencido em _____
DIRETOR DE SECRETARIA

*Alba Francisco S. Apaixão*

RELATORE	Padre S. Apaixão
MEMBRO	Valdemar J. da Silva
MEMBRO	Santino de J. Lopes